

## ESTADO DO MARANHÃO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA CNPJ: N° 01.639.795/00002-45



Indicação nº: 44/2021

Assunto: Bloqueteamento na entrada no cemitério do Bairro Tanque II

Autores: Marcos Coelho Barbosa

Senhor Presidente,

Eu Vereador **Marcos Coelho Barbosa**, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, submeta a aprovação e depois de aprovado, que seja encaminhado ao Senhor Executivo dessa cidade a seguinte Indicação.



✓ "Bloqueteamento"na entrada no Cemitério do Bairro Tanque II, Buritirana-Ma

Thais Queire

## JUSTIFICATIVA:

A justificativa desta indicação visa a diversos os transtornos causados neste local, tendo em vista que no período das águas, qualquer pequena chuva que cai, faz com que este local seja alagado. Assim trazendo mais transtornos aos familiares que estão enterrando seus entes queridos,que estão completamente expostos à poeira, e as vezes com lama e buracos.Portanto é de suma importância esse requerimento para esta localidade. Desta forma, peço ao Senhor Prefeito que atenda o requerimentos e determine estudos de viabilidade, elabore os projetos e caso não seja possível com recursos próprios, que busque junto aos órgãos governamentais a formalização de um convênio para as respectiva obra.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buritirana-MA, 14 Junho de 2021.

Marcos Goelho Barbosa Vereador

Av. Senador La Rocque Nº366-Centro- CEP: 65.935-500 Buritirana-Ma c-camara@hotmail.ma.gov.br